**Câmara Municipal de Pato Branco**

**PROTOCOLO GERAL 986/2022**
**Data: 25/04/2022 - Horário: 17:28**
**Legislativo - ORP 107/2022**

Ofício nº 143/AL

Pato Branco, 25 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar memorando 110/2022 da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta a indicação 73/2022 enviado ao Executivo Municipal através de ofícios 130/2022-DL .

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Francieli Catusso Tamagno**
**Assessora de Assuntos Legislativos**

PREFEITURA DE
**PATO BRANCO**
Secretaria de Planejamento Urbano

**Nº Memorando 110/2022**

De: **Secretaria de Planejamento Urbano**

Para: **Secretaria de Gabinete**

Data: **25/04/2022**

**Ref: Resposta à indicação nº 73/2022 Câmara de Vereadores**

Em resposta à indicação nº 73/2022, enviado pela vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP solicitando a análise da possibilidade de se tornar utilidade pública e posterior desapropriação do Imóvel onde atualmente é utilizado pela associação Lima — Protetora dos Animais do Município de Pato Branco.

A Secretaria de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel encontra-se possui em seu total um área de 6.442,00m², conforme matrícula de número 53.794 pertencente ao primeiro Registro de Imóveis, sendo esta área, inferior ao módulo rural definido pelo INCRA, conforme Estatuto da Terra, e artigo 61 e 65 da Lei 6.766/1979 e a instrução Incra 17-b de 22/12/1980, no item 3.

Além disso, um fator que não permitiria a desapropriação seria que o imóvel encontra-se dividido em várias frações conforme registrado em matrícula nos R.1/53.794, R.2/53.794 e R.3/53.794 e possui ainda contratos não formalizados de compra e venda de parcelas do imóvel.

O mesmo também pertence a MZA-PB (Macrozoneamento Agrícola da Bacia do Rio Pato Branco), sendo caracterizado por possuir solo com declividade acentuada e potencial reserva de manancial, onde incentiva-se as atividades silvo-pastoril. Além disso, através de imagens aéreas, é possível notar uma densa camada vegetal sendo necessário uma vistoria completa do Meio Ambiente, por se tratar de um possível reserva ambiental.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Município de Pato Branco
Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário do Planejamento Urbano
Port. 585/2021 - CAU - A38011-1

**Gilmar Tumelero**
Arquiteto e Urbanista
Secretário do Planejamento Urbano